# Indicação n.° 583/2013

**CÂMARA MUNICIPAL**

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 23 de setembro de 2013.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Dracena, a exemplo de outras cidades, vem sofrendo conseqüências com a inadimplência nos pagamentos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano).

**Considerando** que devem ser adotadas medidas para estimular o pagamento em dia do IPTU, recompensando os munícipes que pagam seus tributos em dia, **INDICO** ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do departamento competente estude para o próximo ano 2014 uma forma de premiar os munícipes que estiverem com o pagamento do seu imposto em dia, inclusive, aos que efetuam o pagamento em uma única parcela.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 23 de setembro de 2013.

**Moacir Shoiti Kanezawa**
**= Vereador - PV =**